PROJETO DE MUNICIPAL Nº 61 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 122.500,00(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Esta Lei altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025, através de inclusão de Ação no Programa 0103-GESTÃO PATRIMONIAL
Ação; 1,158-Aquisição de Veículo-SEFAZ R$ Livres R$; 25.000,00

Art.2º-Esta lei altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024, para o exercício financeiro de 2025, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:

ÓRGÃO;04-SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária;0401-Secretaria da Fazenda-SEFAZ
PROGRAMA; 0103-Gestão Patrimonial
FUNÇÃO;04-Administração
SUBFUNÇÃO; 0129-Administração de Receitas
AÇÃO; 1,158-Aquisição de Veículo-SEFAZ R$ 25.000,00
Objetivo; Visa a a aquisição de 01 veículo para a realização de serviços de arrecadação da receita da SEFAZ. Inclusive através de compra de outras Secretarias.

Art.3º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491/2024- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;04-SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária;0401-Secretaria da Fazenda-SEFAZ
PROGRAMA; 0103-Gestão Patrimonial
FUNÇÃO;04-Administração
SUBFUNÇÃO; 0129-Administração de Receitas
Projeto; 1,158-Aquisição de Veículo- SEFAZ
Elemento de Despesa;

(COD)	(VINCULO)	Elemento de Despesa	VALOR
(754)S	(500)	4491 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

Art.4º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491/2024- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício, no montante de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0801-
PROGRAMA; 0129-Desenvolvimento do Esporte e Lazer
FUNÇÃO;12-EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO; 0361-Ensino Fundamental
Projeto;1,125-Aquisição de Veículo Para a SMEC
Elemento de Despesa;

(código)	**(Vinc)**	**(Complemento)'**	**Elemento de Despesa**	**Valor R$**
(755)	(500)	(1001)	4490 51 00 00 00-OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00

Art.5º; Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 3º** no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), o SUPERÁVIT FINANCEIRO do recurso vinculado
0500-Recursos não Vinculados de Impostos-4.1.1.1.3.03.1.1.01.00-Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal-Executivo

Art.6º; Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 4º** no montante de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do recurso vinculado
0500-Recursos não Vinculados de Impostos-4.1.7.1.1.51.1.1.00.00-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota-Mensal

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,26 de Agosto de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 61/2025, que Altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025; altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial no montante de orçamentária no montante de R$ 122.500,00(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

O presente projeto tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2025, para inclusão de dotação no Órgão 04-Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico-SEFAZ para custear despesas com a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO RENAULT KWID ZEN-Placa IYV1896, R$ 25.000,00, proveniente de venda da Secretaria de Saúde, conforme Comissão de Avaliação de bens nomeada pela Portaria nº 24.434 de 26.05.2025. E para custear despesas com a aquisição de 02 veículos pela Secretaria Municipal de Educação. sendo;

1.M BENZ 415 CD SPRINTER Passageiro Micro-ônibus-Placa IXP2L48 avaliado no valor de R$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais).

2.VW Novo Voyage TL MBV- Placa IXP0C68 avaliado no valor de R$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Os recursos utilizados para a compra dos referidos bens, serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, recursos vínculo.(500)no valor de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) , e proveniente de Excesso de Arrecadação do Exercício , vínculo (500), no valor de R$ 97.500,00(Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Vínculo 500-Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 26 de Agosto de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal